

ATA N.º 1

No dia vinte do mês de fevereiro de 2020, pelas quinze horas, nas instalações do Arquivo Distrital de Portalegre, sito no Largo Serpa Pinto em Portalegre, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira geral de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujo aviso se encontra para publicação em Diário da República. \_\_\_\_\_

Na reunião estiveram presentes nas pessoas do seu Presidente e Vogais efetivos, respetivamente, Sandra Maria Rebelo Chaves, Rui Jorge Pereira de Sousa Palma e Francisco Fernando Correia Pina designados por despacho de 12 de fevereiro de 2020 do Senhor Diretor-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas. \_\_\_\_\_

Tendo em conta os métodos de seleção constantes do Aviso de abertura do procedimento concursal: \_\_\_\_\_

a) Métodos de seleção obrigatórios: Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC);

b) Método de seleção facultativo: Entrevista Profissional de Seleção (EPS), e as ponderações a utilizar para cada método:

a) Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular – 70 %;

b) Entrevista Profissional de Seleção – 30 %,

a reunião do júri tem como objetivo fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção a aplicar no presente procedimento. \_\_\_\_\_

Assim, a reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: \_\_\_\_\_

**Ponto 1 da ordem de trabalhos:** Elaborar o conteúdo e classificação da Prova de Conhecimentos (PC) e respetiva correção/respostas. \_\_\_\_\_

**Ponto 2 da ordem de trabalhos:** Elaborar a ficha de Avaliação Curricular (AC), contendo os respetivos parâmetros, ponderação e classificação. \_\_\_\_\_

**Ponto 3 da ordem de trabalhos:** Elaborar a ficha da Entrevista Profissional de Seleção (EPS), contendo os respetivos parâmetros e classificação. \_\_\_\_\_



Schules  
W  
J

**Ponto 1 da ordem de trabalhos:** \_\_\_\_\_

Método de seleção obrigatório - Prova de Conhecimentos (PC) - De acordo com o aviso de abertura do procedimento concursal, a prova de conhecimentos é de natureza teórica, escrita, com consulta e incide sobre conteúdos de natureza genérica e específica diretamente relacionados com as exigências da função, é de realização individual e efetuada em suporte de papel. É constituída apenas por uma fase, tendo a duração máxima de 90 minutos. \_\_\_\_\_

Na valoração da prova de conhecimentos será adotada uma escala de 0 a 20 valores. \_\_\_\_\_

O júri deliberou, por unanimidade, que a prova escrita será constituída por um conjunto de questões de enquadramento geral, com três (3) perguntas valendo a primeira três (3) valores e as restantes duas um (1) valor e um conjunto de questões de enquadramento específico, com dez (10) perguntas valendo cada pergunta um valor e meio (1,5). \_\_\_\_\_

De seguida, o júri passou à elaboração da prova de conhecimentos e correção, que consta de documento confidencial. \_\_\_\_\_

**Ponto 2 da ordem de trabalhos:** \_\_\_\_\_

Método de seleção obrigatório - Avaliação Curricular (AC) - O júri deliberou, por unanimidade, que a Avaliação Curricular (AC) resultará da aplicação dos seguintes parâmetros, ponderação e pontuação, e será obtida através da seguinte fórmula: \_\_\_\_\_

$$AC = 0,20 (HA) + 0,15 (FP) + 0,45 (EP) + 0,20 (AD)$$

em que:

HA = Habilitações académicas - ponderação 0,20

FP = Formação profissional - ponderação 0,15

EP = Experiência profissional - ponderação 0,45

AD = Avaliação de desempenho - ponderação 0,20

Foi dada maior ponderação na EP por se entender que este parâmetro é o mais relevante na apreciação curricular. \_\_\_\_\_

A AC é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos a avaliar. \_\_\_\_\_

1 - Na classificação dos parâmetros constituintes da fórmula, observar-se-ão as seguintes regras:\_\_\_\_\_

1.1 - No presente procedimento concursal exige-se que os candidatos possuam o 12º ano de escolaridade obrigatória, ou curso que lhe seja equiparado, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível de habilitação por formação ou experiência profissional.\_\_\_\_\_

Assim, na avaliação deste parâmetro de avaliação o júri deliberou que a valoração, desde que devidamente comprovada, é feita da seguinte forma:\_\_\_\_\_

- Mestrado na área posta a concurso - 20 valores

- Licenciatura - 18 valores

- 12º ano - 16 valores

- Por cada curso profissional na área posta a concurso, mais 2 pontos até ao máximo de 20 valores.\_\_\_\_\_

1.2 - A formação profissional visa aumentar a eficácia e a eficiência dos serviços através da melhoria da produtividade dos trabalhadores. Tal significa que se considerará apenas a formação profissional que respeita à área de formação e aperfeiçoamento profissional relacionada com a área posta a concurso, realizada nos últimos cinco anos.\_\_\_\_\_

Assim, na avaliação deste parâmetro o júri deliberou que a valoração, desde que devidamente comprovada, é feita da seguinte forma:\_\_\_\_\_

- Até 30 horas = 10 valores

- Mais de 30 e até 60 horas = 12 valores

- Mais de 60 e até 90 horas = 14 valores

- Mais de 90 e até 120 horas = 16 valores

- Mais de 120 e até 150 horas = 18 valores

- Mais de 150 horas = 20 valores.\_\_\_\_\_

1.3 - O júri deliberou que a classificação da Experiência Profissional (EP), desde que devidamente comprovada no exercício de funções correspondentes ao posto de trabalho para que é aberto o procedimento concursal, será valorada da seguinte forma:\_\_\_\_\_

- 1º nível - igual ou superior a 5 anos = 20 valores

- 2º nível - superior a 4 anos e inferior a 5 anos = 18 valores

- 3º nível - igual ou inferior a 4 anos = 16 valores

- 4º nível - sem experiência = 10 valores. \_\_\_\_\_

1.4 - A avaliação do desempenho (AD), será classificada através da aplicação da fórmula a seguir indicada: \_\_\_\_\_

$$AD = \frac{AD1 + AD2 + AD3}{3}$$

3

em que:

AD = Média da avaliação do desempenho

AD1, AD2 e AD3 = Avaliação dos anos relevantes para o efeito, sendo valorada da seguinte forma: \_\_\_\_\_

- Desempenho excelente = 20 valores

- Desempenho relevante = 16 valores

- Desempenho adequado = 14 valores

- Desempenho inadequado = 0 valores. \_\_\_\_\_

Nas situações em que os candidatos, por razões que não lhes sejam imputáveis, não possuam avaliação do desempenho relativamente ao ano ou anos relevantes, o valor positivo a considerar corresponderá a uma avaliação de “Desempenho adequado”. \_

O júri elaborou a ficha individual de Avaliação Curricular (AC), contendo os respetivos parâmetros, ponderação e classificação, que consta do Anexo I à presente ata, da qual faz parte integrante. \_\_\_\_\_

#### Ponto 3 da ordem de trabalhos:

O júri deliberou, por unanimidade, que a Entrevista Profissional de Seleção (EPS) resultará da aplicação dos seguintes parâmetros e pontuação, e será obtida através da seguinte fórmula: \_\_\_\_\_

$$EPS = A + B + C + D$$

4

Os parâmetros da avaliação e classificação são os que a seguir se mencionam: \_\_\_\_\_

A - Qualidade da experiência profissional - Considerará o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo das funções desempenhadas e a sua utilidade para o exercício das funções a que concorre. \_\_\_\_\_



Shives  
H  
H

- 1º Nível - Elevado - 20 valores - Posse de experiência que permita prognosticar elevada capacidade de adaptação ao trabalho, medida em função da utilidade dos elevados conhecimentos relacionados com a função a que se candidata; \_\_\_\_\_

- 2º Nível - Bom - 16 valores - Posse de experiência que permita prognosticar grande capacidade de adaptação ao trabalho e muitos conhecimentos relacionados com a função a que se candidata; \_\_\_\_\_

- 3º Nível - Suficiente - 12 valores - Posse de experiência que permita prognosticar satisfatória capacidade de adaptação ao trabalho, medida em função dos conhecimentos profissionais relacionados com a função a que se candidata; \_\_\_\_\_

- 4º Nível - Reduzido - 8 valores - Posse de experiência que permita prognosticar alguma capacidade de adaptação ao trabalho, medida em função da utilidade dos conhecimentos profissionais relacionados com a função a que se candidata; \_\_\_\_\_

- 5º Nível - Insuficiente - 4 valores - Posse de experiência que permita prognosticar uma deficiente adaptação ao trabalho e poucos conhecimentos profissionais relacionados com a função a que se candidata. \_\_\_\_\_

B - Motivação e espírito de iniciativa - Terá por objetivo avaliar a motivação do candidato face às funções inerentes ao posto de trabalho a que se candidata, bem como o espírito de iniciativa face a novos desafios profissionais. \_\_\_\_\_

- 1º Nível - Elevado - 20 valores - Quando evidencie elevada intensidade motivacional, demonstrando razões lógicas e elevado interesse pelo posto de trabalho a que se candidata; \_\_\_\_\_

- 2º Nível - Bom - 16 valores - Quando evidencie boa motivação, demonstrando razões lógicas e interesse pelo posto de trabalho a que se candidata; \_\_\_\_\_

- 3º Nível - Suficiente - 12 valores - Quando evidencie alguma motivação e interesse pelo posto de trabalho a que se candidata; \_\_\_\_\_

- 4º Nível - Reduzido - 8 valores - Quando evidencie pouca motivação e pouco interesse pelo posto de trabalho a que se candidata; \_\_\_\_\_

- 5º Nível - Insuficiente - 4 valores - Quando manifeste desmotivação e falta de interesse pelo posto de trabalho a que se candidata. \_\_\_\_\_

C - Capacidade de comunicação e fluência verbal - Procurará medir a corrente do pensamento manifestada através da linguagem oral, fluência, clareza de ideias e sequência lógica de raciocínio. \_\_\_\_\_



Chaves  
H  
J

- 1º Nível - Elevado - 20 valores - Desde que evidencie desenvolvidas capacidades de análise, de síntese e excelente transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio, através de linguagem de muito bom nível; \_\_\_\_\_

- 2º Nível - Bom - 16 valores - Desde que manifeste desenvolvidas capacidades de análise e de síntese e grande transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio, através de linguagem de bom nível; \_\_\_\_\_

- 3º Nível - Suficiente - 12 valores - Desde que demonstre possuir medianas capacidades de análise, de síntese e comunicação aceitável na abordagem de problemas; \_\_\_\_\_

- 4º Nível - Reduzido - 8 valores - Sempre que revele deficiências de comunicação e/ou pouca capacidade de análise e de síntese; \_\_\_\_\_

- 5º Nível - Insuficiente - 4 valores - Sem capacidade de expressão verbal. \_\_\_\_\_

D - Sentido crítico e capacidade de argumentação - Apreciará as opções tomadas e respetiva fundamentação e capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais, bem como o equacionar de factos e acontecimentos de índole profissional ou geral. \_\_\_\_\_

- 1º Nível - Elevado - 20 valores - Quando fundamente e argumente com lógica irrefutável as soluções adequadas para o desenvolvimento de certas situações; \_\_\_\_\_

- 2º Nível - Bom - 16 valores - Quando fundamente e argumente com lógica aceitável as soluções adequadas para o desenvolvimento de certas situações; \_\_\_\_\_

- 3º Nível - Suficiente - 12 valores - Quando fundamente e argumente com convicção satisfatória as soluções adequadas para o desenvolvimento de certas situações; \_\_\_\_\_

- 4º Nível - Reduzido - 8 valores - Quando, perante determinadas situações, a capacidade de argumentação e respetivas opções e fundamentações manifestem dúvidas e incertezas ou mesmo fraca argumentação; \_\_\_\_\_

- 5º Nível - Insuficiente - 4 valores - Quando manifeste incapacidade de argumentação e ausência de soluções. \_\_\_\_\_

A EPS terá a duração aproximada de 20 minutos. \_\_\_\_\_

O resultado final será obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. \_\_\_\_\_

O Júri elaborou a ficha individual da Entrevista Profissional de Seleção (EPS), que consta do Anexo II à presente ata, da qual faz parte integrante. \_\_\_\_\_



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E  
DAS BIBLIOTECAS  
ARQUIVO DISTRITAL DE PORTALEGRE

Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada pelos membros do júri presentes. \_\_\_\_\_

O Presidente

Sandra Maria Rebelo Alves

O 1º Vogal Efetivo

J. Palmeira

O 2º Vogal Efetivo

Fernando Fernando Gomes Pires



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA  
DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E  
DAS BIBLIOTECAS

Schaves

ANEXO I

Ficha de Avaliação Curricular

Procedimento concursal comum - Aviso n.º ---/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º -----, de --- de ----- de 2020  
Arquivo Distrital de Portalegre - 1 Posto de trabalho.

Nome do candidato \_\_\_\_\_

**1 - Habilitação Académica (HA)**

Mestrado na área posta a concurso	___	20 valores
Licenciatura	___	18 valores
12º ano	___	16 valores
Curso profissional na área a concurso - mais 2 pontos por cada curso até ao máximo de 20 valores	___	valores
<b>Total</b>	___	<b>valores</b>

**2 - Formação Profissional (FP)**

Considera-se apenas a formação profissional que respeita à área de formação e aperfeiçoamento profissional relacionada com a área posta a concurso, dos últimos 5 anos:

Até 30 horas	___	10 valores
Mais de 30 e até 60 horas	___	12 valores
Mais de 60 e até 90 horas	___	14 valores
Mais de 90 e até 120 horas	___	16 valores
Mais de 120 e até 150 horas	___	18 valores
Mais de 150 horas	___	20 valores

**3 - Experiência Profissional (EP)**

Consideram-se os seguintes níveis com base no número de anos com experiência na área posta a concurso:

1º nível - igual ou superior a 5 anos	___	20 valores
2º nível - superior a 4 e inferior a 5 anos	___	18 valores
3º nível - igual ou inferior a 4 anos	___	16 valores
4º nível - sem experiência	___	10 valores





REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA  
DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E  
DAS BIBLIOTECAS

*Shuies*  
*W*  
*PT*

#### 4 - Avaliação do Desempenho (AD)

$$AD = \frac{AD1 + AD2 + AD3}{3}$$

$$AD = \frac{\quad + \quad + \quad}{3}$$

Total \_\_\_\_\_ valores

#### 5 - Classificação Final da Avaliação Curricular:

$$AC = 0,20 (HA) + 0,15 (FP) + 0,45 (EP) + 0,20 (AD)$$

$$AC = \quad + \quad + \quad + \quad$$

Total \_\_\_\_\_ valores

O Presidente

---

1º Vogal Efetivo

---

2º Vogal Efetivo

---

Shales  
L. M. S.  
J. P. S.

ANEXO II - Entrevista Profissional de Seleção

Procedimento concursal comum - Aviso nº ....., publicado em Diário da República, 2ª série - nº ....., de ..... de ..... de 2020, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira geral de assistente técnico do mapa de pessoal da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas - Arquivo Distrital de Portalegre

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Parâmetros de avaliação	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Classificação	Fundamentação
A - Qualidade da experiência profissional					
B - Motivação e espírito de iniciativa					
C - Capacidade de comunicação e fluência verbal					
D - Sentido crítico e capacidade de argumentação					
<b>Resultado final = (A + B + C + D) / 4</b>					
<b>Resumo dos temas abordados:</b>					